

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 318/2024

Brasília, 20 de março de 2024.

**Aprova o custeio do Plano Viva Pecúlio do Exercício 2024.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 58.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 19 e 20 de março de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O artigo 18 da Lei Complementar Nº 109/2001;
- O disposto na Resolução Previc Nº 23 de 14 de março de 2024;
- O teor da Nota Técnica Nº 202, de 06 de março de 2024;
- O Parecer Técnico Atuarial Nº 2024.0088.W.PA do Plano Viva Pecúlio (CNPB nº 1990.0011-65 e CNPJ 48.306.786/0001-04); e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o Plano de custeio do Plano de Benefícios Viva Pecúlio do Exercício de 2024;e
2. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

DocuSigned by:

Valmir Braz

**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo